

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA CNP.J: 11.045.689/0001-97

PUBLICADO NO LOCAL DE COSTUME

Em: 13 1 07 1 2011

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU

Conforme art. 16 letra "h" da Resolução

nº 002/2003 " Dispõe sobre as publicações

dos atos do poder Legislativos".

Willy Purtina de O. Rodrigue

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2022

INSTITUI A COMISSÃO REPRESENTATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU-MA, PARA O RECESSO DO PRIMEIRO SEMESTRE LEGISLATIVO DE 2022 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cururupu, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída, nos termos do Art. 31, da Lei Orgânica do Município – LOM e, Inciso II, do Artigo 27, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Comissão Representativa durante o recesso parlamentar, no período de 13 de julho de 2022 a 02 de agosto de 2022.

Artigo 2º - A Comissão que trata o caput do artigo anterior compor-se-á dos seguintes membros do Poder Legislativo:

Francisco Sampaio Pessoa – Presidente Jeová da Silva Ribeiro Júnior – Membro Marcos Souza Soares - Membro

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogadas as disposições em contrário.

Plenário "Italino Pires Rodrigues", da Casa Legislativa "César Ronaldo Santos Machado", em 13 de julho de 2022.

Antônio Carlos de Jesus Silva Presidente da Câmara de Cururupu